



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2020 – SEMED PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2019 PARA AQUISIÇÃO DE GLP (P13, P45) E VASILHAMES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DISTRIBUIDORA DE GÁS CORREA EIRELI - ME, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Por este Instrumento de Aditamento de Contrato Administrativo, o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM** com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, representada neste ato pela **Sra. MARA REGINA XAVIER BELO**, brasileira, Solteira, portadora do RG n.º 1531961 e CPF n.º 195.210.652-49, residente e domiciliada na Rua Anápolis, nº 134, Bairro Caranazal, Natural de Santarém/Pará, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **DISTRIBUIDORA DE GÁS CORREA EIRELI – ME**, com endereço na Av. Mendonça Furtado, nº 3271, bairro Fátima, Santarém-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.234.653/0001-47, neste ato representada pelo **sr. CLÁUDIO SÉRGIO CORREA**, brasileiro, portador do CPF nº 311.488.402-49, residente e domiciliado à Av. João Pessoa, nº 1968, casa A, bairro Recreio, CEP 68.371-040, Altamira/PA, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de Prazo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA I DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Segunda do Contrato 087/2020 SEMED da Pregão Eletrônico nº 023/2020, Aditivo de Prazo do Contrato, de acordo com o Artigo 57, §1º Inciso III e §2º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GLP (P13, P45) E VASILHAMES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS**.

CLÁUSULA II DO PRAZO E VIGÊNCIA

2.1 A vigência do Contrato original, com termino no dia 31/12/2020, prorrogada por 01 (um) mês e 14 (quatorze dias), a contar de 01/01/2021 a 14/02/2021.

CLÁUSULA III DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos provenientes para os pagamentos devido no presente Termo Aditivo serão cobertos com recursos disponíveis na dotação orçamentária do orçamento vigente:

12.368.0006.2.127.5153.3.3.90.30.00.00.1120
12.368.0006.2.127.3522.4.4.90.52.00.00.1120
12.306.0006.2.117.5179.3.3.90.30.00.00.1190
12.306.0006.2.120.5181.3.3.90.30.00.00.1190
12.306.0006.2.119.5180.3.3.90.30.00.00.1190

CLÁUSULA IV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, onde a alteração contratual de que trata este instrumento encontra amparo legal no Artigo 57 §1º Inciso VI e §2º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

CLÁUSULA V - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA VI - DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém, 30 de dezembro de 2020.

MARA REGINA XAVIER BELO
Secretária Municipal de Educação
Dec.017/2018 SEMGOF
Contratante

DISTRIBUIDORA DE GÁS CORREA EIRELI – ME
CNPJ: 08.234.653/0001-47
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 _____ RG ou CPF: _____

2 _____ RG ou CPF: _____